DECRETO N° 469/2025

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **unificação** das áreas dos imóveis urbanos matriculados no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 14864 e 14865** ambas do livro 2-RG, **resultando em uma área de 776,80m²** (setecentos e setenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), de propriedade de **ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE ABAETÉ**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.917.696-0001-22, com sede à Av. Joaquina do Pompéu, n° 851, Abaeté/MG, neste ato representada por seu Presidente, AVELAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI n° MG-8.742.209 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n° 756.183.036-04, residente e domiciliado na Rua Magalhães Pinto, n° 65, bairro São João, Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da unificação:

Sendo o primeiro imóvel denominado **Lote 14 da quadra 06**, matrícula 14864, Livro 2-RG, situado na Rua Hamilton José Ferreira, bairro São João, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: medindo 10,00m X 38,70m X 10,00m X 38,84m, perfazendo uma **área total de 387,70m²**, confrontando pela frente com a citada via pública, pelos fundos confrontando com o lote n° 08, pela direita confrontando com os lotes 04, 05, 06 e 07; pela esquerda confrontando com o lote de n° 15.

Sendo o segundo imóvel denominado **Lote 15 da quadra 06**, matrícula 14865, Livro 2-RG, situado na Rua Hamilton José Ferreira, bairro São João, medindo 10,00m X 38,84m X 10,00m X 38,98m, perfazendo uma **área total de 389,10m²**, confrontando pela frente com a citada via pública, pelos fundos confrontando com o lote n° 09, pela direita confrontando com

o lote n° 14 e pela esquerda confrontando com os lotes n° 04, 05, 06 e 07.

Descrição do imóvel após a unificação:

Os imóveis serão unificados resultando em um lote, denominado **Lote 14/15 da quadra 06,** situado na Rua Hamilton José Ferreira, bairro São João, no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações

- 20,00 metros de frente confrontando com a Rua Hamilton José Ferreira;

- 20,00 metros pelos fundos, confrontando com os lotes 08 e 09;

- 38,70 metros pela lateral direita, confrontando com os lotes 04, 05, 06 e 07;

- 38,98 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 16.

Perfazendo assim uma **área total de 776,80 m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 30 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal